

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º925

DE 13 DE ABRIL DE 2022

**REVOGA A RESOLUÇÃO SEAP Nº
915, DE 24 DE MARÇO DE 2022, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-
210005/000532/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SEAP nº 915, de 24 de março de 2022,
que normatizava os procedimentos e critérios para as remoções de
servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária.

Art.2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Administração Penitenciária